



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2672/12
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012**

Designa Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Gildete Xavier Almeida**, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **para responder pelas atividades da promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju/SE, sob a orientação da Promotora de Justiça, Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes e do Promotor de Justiça Doutor Daniel Carneiro Duarte, até ulterior deliberação.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 14 de novembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**